



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.850, DE 8 DE MAIO DE 2025

Designa servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação registrada no sistema informatizado por meio do Memorando nº 4.299/2025, em atendimento ao Ofício nº 405/2025-DG da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), referente ao pedido de apoio ao Município para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados à manutenção e melhoria das respectivas malhas viárias rurais, conforme Protocolo nº 23790561-0;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a gestão e fiscalização do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), com a finalidade de viabilizar a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados à manutenção e à melhoria das malhas viárias rurais do Município:

I - Gestor do Convênio:

João Francisco Coleoni, matrícula nº 487.

II - Fiscal do Convênio:

Wilson Pereira Alves, matrícula nº 4450.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração